

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal da Agricultura		
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria da Agricultura		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Agricultura		
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Agricultura e Meio Ambiente		
 DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.			
 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR			
<p>Ao Secretário da Agricultura compete, assistir o Superior hierárquico, no âmbito de sua competência;</p> <p>Desenvolver, acompanhar, supervisionar, dirigir projetos da sua área de competência;</p> <p>Propor projetos e ações visando o desenvolvimento do Município;</p> <p>Delegar e acompanhar todos os trabalhos nas diretorias e setores visando o bom andamento de sua Secretaria;</p> <p>Assinatura de termo de ciência e de notificação de contratos de licitação;</p> <p>Caberá ao Secretário, no âmbito de sua competência, instituir Programa Permanente de Capacitação destinado à formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento técnico e de gestão, visando à preparação dos servidores para desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade.</p> <p>Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.</p>			

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Agricultura			LOCAL	Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	615 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°	Natural/Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE			RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		58,3		85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Secretário Municipal da Agricultura**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Secretário Municipal da Agricultura**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico Agrícola e do Meio Ambiente						
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas Semanais						
SECRETARIA	Secretaria da Agricultura						
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Agricultura e Meio Ambiente						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.							
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR							
<p>Promover a coordenação execução das atividades de fomento, defesa, inspeção e fiscalização da agropecuária do município;</p> <p>Executar medidas cabíveis visando o abastecimento de produtos agrícolas e hortifrutigranjeiros no município;</p> <p>Coordenar trabalhos desenvolvidos nos matadouros, feiras e mercados municipais;</p> <p>Promover ações de proteção aos mananciais, adotando medidas de recuperação da vegetação florestal e dos cursos d'água existentes;</p> <p>Executar ações de proteção e vigilância do meio ambiente;</p> <p>Executar medidas relativas à preservação do solo, subsolo, da flora e fauna do município;</p> <p>Prestar orientações aos agricultores e demais interessados das atividades rurais do município;</p> <p>Promover assistência técnica e científica aos agricultores e pecuaristas do município;</p> <p>Orientar as tarefas de podas de árvores do município, respeitando a legislação e normas existentes;</p> <p>Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre as culturas agrícolas;</p> <p>Elaborar novas técnicas no combate as ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>							
Obs.: Executa apenas Trabalhos Administrativos no Departamento de Agricultura.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.		
TIPO DE TRABALHO	LEVE <input checked="" type="checkbox"/>	MODERADO	PESADO

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Agricultura	LOCAL	Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	625 Lux	NOITE	N/A
22,0 C°		Natural/Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	58,6	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Técnico Agrícola e do Meio Ambiente**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Técnico Agrícola e do Meio Ambiente, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.